

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO  
EDITAL N.º 56/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL/2016 (ingresso 2017-1 e 2017-2)**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 2**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96 e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.1122R/2012 de 09/11/2012) e na Resolução CEPEC n. 1394 da UFG, de 11/03/2016, torna público este Edital Complementar que:

**altera** as alíneas “b” e “c” do item 4.2 do Edital, para ficarem de acordo com o quadro de vagas apresentado no Anexo IV do Edital

**Onde se lê:**

**4.2.** Os candidatos aos cursos de Música e Musicoterapia deverão indicar no ato da inscrição a opção de instrumento musical ou canto, de acordo com o curso:

...

**b)** Música (licenciatura – habilitação em Ensino do Instrumento Musical): indicar somente um dos seguintes instrumentos: clarineta, percussão, piano, trombone, violão e viola.

**c)** Música (bacharelado em Instrumento Musical): os candidatos deverão indicar no ato da inscrição somente um dos seguintes instrumentos: clarineta, contrabaixo, percussão, piano, trombone, trompete, violão, viola e violoncelo.

**Leia-se:**

**4.2.** Os candidatos aos cursos de Música e Musicoterapia deverão indicar no ato da inscrição a opção de instrumento musical ou canto, de acordo com o curso:

...

**b)** Música (licenciatura – habilitação em Ensino do Instrumento Musical): indicar somente um dos seguintes instrumentos: percussão, piano, trombone, violão e violino.

**c)** Música (bacharelado em Instrumento Musical): os candidatos deverão indicar no ato da inscrição somente um dos seguintes instrumentos: contrabaixo, percussão, piano, trombone, trompete, violão, viola, violoncelo e violino.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 30 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor